

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS  
PÚBLICOS - SGP**  
**PORTARIA Nº 015/2019/SGP DO DIA 18 DE JULHO DE 2019**

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR COLABORAR COM ANÁLISES TÉCNICAS DE COMPETÊNCIA DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, REFERENTE AOS PROCESSOS Nº08.00316-000/2019 /Nº08.00327-000/2019 / Nº08.00328-000/2019.

**A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor abaixo nominado para na qualidade de Engenheiro Civil, colaborar com análises técnicas referente aos Processos Administrativos **nº08.00316-000/2019** (Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família – USF APONIÁ), **nº08.00327-000/2019** (Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família – USF ERNANDES ÍNDIO) e **nº08.00328-000/2019** (Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família – USF RONALDO ARAGÃO), no que se refere as competências da Superintendência Municipal de Licitações – SML, sendo tal trabalho coordenado pelo servidor **Jarbas Carvalho dos Santos** – Engenheiro Civil (Estatutário).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
edro Henrique Gonçalves Silva	Engenheiro Civil (Estatutário); Gerente da Divisão de Gestão e Administração Predial (Confiança).	258071

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Atenciosamente,

**VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA**

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP  
Cadastro: 295221

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**ADE6563E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2019. Edição 2511  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>